

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a **TEMOTEO FERREIRA**, R.G. 4.157.791, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 144 do valor da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a **BENEDITA ROSA CATÃO**, R.G. 6.258.710, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 144 do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a **JUSTSARA SIQUEIRA DE ALMEIDA**, RG 547.923, gratificação mensal a título de representação de valor correspondente a 144 do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a **IZILDA GARCIA DA SILVA**, R.G. 7.211.838, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 234 do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a **MARIA HELENA CARVAS**, R.G. 7.623.363, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 234 do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a **NONATO DE SOUSA LIMA**, R.G. 5.621.142, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 574 do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a **ROSANGE LA LARANJEIRA BARBOSA CARVALHO**, R.G. 1.144.072-BA, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 634 do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **MARIA FERREIRA REA**, R.G. 3.473.674, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Encontro sobre Treinamento em Amamentação e prestar consultoria sobre tema, em Copenhagen-Dinamarca e Genebra-Suíça, respectivamente, no período de 15 a 26-1-90.

em caráter excepcional, o afastamento de **MARIA DE FÁTIMA LUCENA FERNANDES**, R.G. 17.217.653, Médico da Divisão de Clínica Médica II do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Departamento de Reumatologia da Universidade de Sherbrooke, em Quebec - Canadá, no período de 1-5-89 a 30-4-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **OLAVO MARQUES FILHO**, R.G. 4.167.164, Redator Encarregado, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **MARIZA MOLINARI SERIGLIOLI**, RG 4.757.200, Investigador de Polícia III, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **ISABEL DE SOUZA MACEDO**, RG 6.937.343, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **IOLANDA DAS NEVES PELEGRI**, RG 2.605.228, Encarregado de Setor II, do Departamento de Edificações e Obras Públicas-DOP, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **OLÍVIA ROCHA DOS SANTOS**, RG 935.082, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-89.

CESSANDO

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

MARIA DE LOURDES NERES TEIXEIRA, RG 11.295.584, Inspetor de Alunos, temporária, a partir de 11-12-89;

142ª Zona Eleitoral - TIETÊ

MARIA HELENICE BORTOLETTO, RG 16.144.504, Escriturário, efetiva, a partir de 20-11-89;

203ª Zona Eleitoral - VIRADOURO

ANA MARIA MACHADO VIEIRA, RG 9.357.383, Escriturário, temporária, a partir de 22-11-89.

a partir de 1-4-88, o afastamento de **LOURDES MARCELI NO MACHADO**, R.G. 3.870.488, Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação, junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB.

a partir de 8-8-89, o afastamento de **MARIA DE FÁTIMA LISBOA SANCHES**, RG 4.413.305, Professora III, da Secretaria da Educação, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

a partir de 1-1-90, o afastamento de **MATHEUS FAICONI NETO**, RG 1.201.713, Auxiliar Administrativo - Tributário III, da Secretaria da Fazenda, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

a partir de 1-1-90, o afastamento de **JOSÉ ALDEMIRO BERNARDO DOS SANTOS**, R.G. 12.143.272, Carcereiro I, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Prefeitura Municipal de São Francisco.

a partir de 1-1-90, o afastamento de **JOSÉ PIRES DE CARVALHO**, RG 4.371.255, Chefe de Seção II, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

a partir de 1-1-90, o afastamento de **RUTH MARY CALIL**, R.G. 2.896.093, Bibliotecário Chefe, da Secretaria da Promoção Social, junto à Secretaria do Menor.

a partir de 1-1-90, o afastamento de **ANTONIO CLAUDIO VENTURA**, Cb PM 47.284-A, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

a partir de 4-7-89, o afastamento de **ADSA ALQUEZAR BERNABÉ**, RG 5.309.824, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria da Promoção Social.

a partir de 1-12-89, o afastamento de **JOÃO ALFREDO DE SANTIS**, R.G. 9.392.523, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 21-5-89, o afastamento de **ROSANA APARECI DA CLÁUDIO DO AMARAL**, R.G. 11.690.630, Auxiliar de Laboratório, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria da Saúde.

a partir de 1-1-90, o afastamento de **ELISA SITIM-CONSOCHI CALIL**, RG 3.812.927, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

CONCEDENDO

nos termos do art. 1º, anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 64 do valor da faixa 26 da E.V. C. Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

ALÉCIO MARINHO DE BRITO, RG 6.936.367 e **JOSÉ RICARDO MACHADO**, RG 23.446.476-8

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 30-11-89, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de **REGINA MARIA GOMES LAGATTA**, R.G. 12.237.084 e de **REGINA MARIA SOUZA VAZ DE ALMEIDA**, R.G. 4.668.246, Auxiliares de Serviços, temporárias, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria do Tribunal, até 31-12-89.

a resolução publicada a 11-11-89, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de **MARIA DA GRAÇA SANCHES**, R.G. 6.845.108, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89.

a resolução publicada a 22-11-89, em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de **JANNET NENE ÁVILA CORREIA**, R.G. 2.439.038, Técnico Administrativo Tributário IV, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a partir de 1-1 até 31-12-89.

a resolução publicada a 13-6-89, em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de **VALÉRIA CRISTINA VIANA**, R.G. 8.411.045, Atendente, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado da Bahia, até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 5-1-90

Na resolução publicada a 23-8-89, da SE, referente a **EULINA MARIA DA TRINDADE SILVA**, RG 5.241.250, para declarar que o afastamento da interessada foi autorizado a partir de 18-8-89, até 31-12-89.

na resolução publicada a 2-8-89, da SE, referente a **ANELI BELLUZZO SIMÕES**, RG 4.199.649, para declarar que o nome correto da interessada é **ANELI GONÇALVES BELLUZZO** e que seu afastamento junto ao Governo do Estado de Pernambuco é a partir de 1-7 até 31-12-89.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 28-10-89, da SE, referente a **CLÉLIA LA LAINA**, R.G. 5.395.323, para declarar que o afastamento da interessada junto à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE é a partir de 1-7 e até 31-12-89.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 5-1-90

No processo DRE-RP-1.034-88-SE em que **MARIA APARECI DA DOBLAS MASSARO** solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos de instrução do processo e do parecer 1.425-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada, de vez que ausentes os pressupostos necessários ao reconhecimento do exercício de fato".

No processo HC-5.138-88-H-SS em que **JOÃO RAIMUNDO RO DRIGUES** solicita afastamento: "A vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer 4-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração interposto pela Associação interessada, mantendo-se, via de consequência a decisão recorrida".

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DA FUNÇÃO.

ALTERAÇÃO

DA - SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

24 - Seção de Manutenção - Chefe de Seção II - Antonio da Conceição - RG 3.010.661 - 10-IV-EVNM-I - QSEP-SQC-II - Milton Martins dos Santos - RG 5.749.502 - 5-II-EVNB - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413-79. Válido para o período de 01 a 30.12.89.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 05.01.1990.

Designando a Sra. Marilda Eleni Ponelli, RG. 11.794.972, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, Faixa 15, da E.V.C.C. da LC. 556/88, para em Jornada Completa de Trabalho, substituir a Sra. Eliana Gomes Carneiro, RG 4.118.540, Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSEP, Faixa 19, da E.V.C.C., da LC. 556/88, por motivo de férias, no período de 15 a 29.12.1989, fazendo jus à percepção da diferença entre as Faixas 15 e 19, em base da E.V.C.C. da Lei Complementar nº 556/88.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 5.01.90

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item I, da L.C. nº180/78

a pedido, **VICTOR STEPHAN DE CASIRO ANDRADE** - RG. 2.979.841, do cargo de Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I-QSJ, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede.

a pedido o bel. **JOSÉ DO CARMO MENDES JUNIOR**, RG. 7.717.124, do cargo de Procurador do Estado Assistente, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado.

DESIGNANDO

AUREA REGINA ZOLLNER DE PINHEIRO CINTRA DIAS - RG. 5.116.182, agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, para, no período de 10 a 24.01.90, responder pelo expediente da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, no impedimento do titular por férias regulamentares.

a bel. **ANA HERMO PEDROSO DE MORAES** - RG. 1.633.296, Encarregado de Setor II, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição da Junta Comercial do Estado, para, no período de 01.12.89 a 14.01.90, substituir a bel. **HELOISA VICARI**, RG. 2.826.649, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por licença-saúde.

DECLARANDO DESIGNADA

a bel. **MARIA JULIETA GERALDO**, RG. 2.324.458, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 8 a 22.12.89, substituiu a bel. **ISABEL MARIA GALVÃO DIX DIAS**, RG. 6.336.470, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

a bel. **NEUSA VIEIRA BARBOSA NUNES**, RG. 7.939.821, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 15 a 29.12.89, substituiu o bel. **JORGE KITASAWA**, RG. 1.792.841, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

PROMOVENDO

nos termos do art. 68 das D.T. da L.C. nº540/88, com a redação dada pelo art. 4º da L.C. nº557/88 e à vista da Lista de Classificação homologada por Despacho do Secretário da Administração, publicada em 01.07.89, por antiguidade, a partir de 1º.01.88, os servidores adiantados mencionados, integrantes da série de classes de Engenharia, do SQF-II-QSJ, na seguinte conformidade:

à classe de Engenheiro VI

ENOI COSTA SIMÕES, RG. 422.041, Engenheiro IV

HERUNDINA DIAS PEREIRA ZANINI, RG. 1.176.054, Engenheiro II

à classe de Engenheiro V

JOSÉ ANTONIO MANZI MANGANO, RG. 3.085.617, Engenheiro III

ADALBERTO TINELLI, RG. 490.529, Engenheiro IV

JOSÉ ESTEVES JUNQUEIRA, RG. 4.188.258, Engenheiro IV

ANTONIO NICOCELLI FILHO, RG. 3.279.050, Engenheiro III

ANTONIO LUIZ GREGÓRIO, RG. 6.827.013, Engenheiro IV

JOSÉ CORBI, RG. 5.166.639, Engenheiro IV

à classe de Engenheiro IV

JOÃO MANTOANELLI, RG. 2.944.300, Engenheiro III

FERNANDO ROSARIO CESAR LEONIA, RG. 3.167.319, Engenheiro II

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES, RG. 4.958.183, Engenheiro III

CARLOS ALBERTO DE MORAES UNGARETTI, RG. 463.458, Engenheiro II

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzesi Costa

REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03703 - São Paulo
Telefones: 93.0454 e 291.3344 - Telex (011) 63090

Pacoteamento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS

Telefone 291.3344 - ramais 221 e 239
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP/Capital Semestral NCZS 525,00
Entrega demais localidades Semestral NCZS 491,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP/Capital Semestral NCZS 468,00
Entrega demais localidades Semestral NCZS 434,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCZS 700 Exemplar atrasado NCZS 1300

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - **REPÚBLICA** - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 - **SÃO BENTO** - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 223-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - **ARACATUBA** - Rua Antonio João, 130 - Fone (0166) 23.6882 - Ramal 22 - **GUARATINGUETÁ** - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 - **MARILIA** - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33.5163 - **PRESIDENTE PRUDENTE** - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22-1622 - **RIBEIRÃO PRETO** - Av. 9 de Junho, 378 - Fone (016) 625-2345 - Ramal 31 - **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** - Rua General Góes, 3947 - Fone (0172) 33.9277 - Ramal 146 - **SANTOS** - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 62.6515 - Ramal 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO APARISTO

Directores Executivos

Artes Gráficas: Alcyr Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03703 - São Paulo
Telefone 291.3344 (PBX) - Telex (011) 63090